EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 001/2019/ Inexigibilidade.

Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica especializada destinada à Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí - PI, contemplando consultoria jurídica e administrativa nas diversas áreas jurídicas, envolvendo desde quadro de pessoal até elaboração de projetos de leis e decretos administrativos; assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, parecer em licitações e contratos..

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de email: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. Fredson Rodrigues da Silva.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede à Rua Tomaz Tajra, nº 346, sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.048-380, Teresina- PI, representado neste ato por seu administrador Sr. Daniel Leonardo de Lima Viana, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI nº 12.306, CPF 035.061.533-07, residente e domiciliado à Rua Teresinha Farias, nº 2150, Bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto 54, CEP 64.049.500, Teresina-PI.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: valor mensal de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), em um contrato com duração de 12 (doze) meses, o corresponde ao um valor global de R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais)

Fonte de Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2018.

Signatários: Fredson Rodrigues da Silva, pela CONTRATANTE, Daniel Leonardo de Lima Viana, CONTRATADO.